



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 020/2021.

Ementa: Sugere colocação de proteção nos postes de luz existentes na ciclovia que interliga Pato Bragado até a Ponte do Rio São Francisco.

Senhor Prefeito:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, que se busque alternativas para que não interfere na produção, impedindo que a claridade venha a prejudicar o cultivo de soja, milho e outros tipos de cultura.

Estas proteções podem ser colocadas somente onde tem área de plantio já que os postes tem como isolar individualmente, e onde tiver moradias, cemitério, empresa ou área de preservação não é necessário fazer este isolamento, esta obra não vai tirar nada a segurança dos usuários já que vai impedir somente que a luz interfere na produção e não deixará de iluminar a ciclovia.

Justificativa: A necessidade de isolar os postes de luz que interfere na produção agrícola, conforme reclamação de produtores, a largura de uma plataforma de ceifa ou a largura de uma plantadeira se torna inviável o plantio, porque não se colhe nada nesta largura por efeito da iluminação provocada pela luz da ciclovia.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de sessões, 23 de março de 2021.

EGIDIO RODRIGUES

Vereador